



AUTÓGRAFO Nº. 3931 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 131/2025** de autoria da Senhora Vereadora *Vanessa Isabel Teodoro da Silva*:

“Institui o Dia Municipal do Neuropsicopedagogo, no Município de Embu das Artes e da outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal do Neuropsicopedagogo, a ser celebrado anualmente no dia 6 de dezembro.

Art. 2º. As ações alusivas à data comemorativa são facultativas e poderão ser promovidas pelo Poder Executivo Municipal, mediante atividades, eventos e campanhas voltados à valorização do profissional neuropsicopedagogo e à difusão de sua importância na educação e na sociedade.

Art. 3º. O poder executivo poderá ser regulamentado por decreto.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de dezembro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Gilberto Oliveira da Silva

Vice-Presidente

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Abidan Henrique da Silva

2º Secretário

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 10 de dezembro de 2025.

Everton dos Santos Costa

